



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.48/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

PROTÓCOLO Nº 20/2025 PROJETO DE LEI Nº 01/2025 - LEGISLATIVO
Data 12/02/2025 Horas 12:13

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Súmula: Altera o Anexos I da Lei Municipal nº 537/2015.

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. - Fica alterada a estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante da Lei Municipal nº 537/2015, de 06 de outubro de 2015, para alterar os valores constantes no Anexo I – Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, como segue:

Nº DE VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$
01	Contador	Superior (Ciências Contábeis)	Departamento Econômico-Financeiro	20 hrs	8.027,48
01	Procurador Jurídico	Superior (Direito)	Procuradoria Jurídica	20 hrs	8.027,48
01	Consultor Legislativo	3º Grau	Departamento Administrativo	20 hrs	8.027,48
01	Assistente Contábil	Técnico (Contabilidade)	Departamento Econômico-Financeiro	40 hrs	3.930,00
02	Assistente Administrativo	2º Grau Ensino Médio	Departamento Administrativo	40 hrs	3.930,00
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental - Anos iniciais	Departamento Administrativo	40 hrs	2.157,57
01	Motorista	Ensino Fundamental - Anos iniciais	Departamento Administrativo	40 hrs	2.169,00

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 18/02/2025
Ata(s) nº 04/2025 e 05/2025
DIRETOR DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.48/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 10 de fevereiro de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente

GERALDO COSME DE REZENDE

1º Secretário